



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 10/5/2022  
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, em gozo de férias, integrou o quórum apenas no julgamento dos processos de sua relatoria, que se encontravam listados na sala virtual. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Giselle Alves de Oliveira, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que a Procuradora do Trabalho, após exame dos noventa e dois processos eletrônicos pautados na sala virtual, declarou não haver observações a relatar. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Andréa de Oliveira Magalhães, Maria Erilúcia de Abreu, Anatole Nogueira Sousa Gabriele, Igor Otoni Amorim, Luiz Domingos da Silva, Christófanny Domingos Moura da Silva, Allan Dyogénes de Sá Sampaio, José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Monique Gomes Maciel, Maria Rosângela Chaves Braga e Fernanda Carvalho Martinez, regularmente inscritos para sustentação oral. Sem comunicações, prontamente, foi dado início ao julgamento dos feitos pautados para a presente data, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram noventa e sete processos julgados. O Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior requereu vista do Agravo de Petição 0000468-37.2020.5.07.0003. Os processos 0000942-11.2012.5.07.0028, 0001545-67.2015.5.07.0032 e 0001733-67.2018.5.07.0028 não foram julgados, em virtude da ausência justificada dos respectivos relatores. Mediante deliberação em sessão, também restou adiado o julgamento dos processos

0000988-82.2020.5.07.0007, 0000887-04.2019.5.07.0032, 0000142-72.2020.5.07.0037, 0000813-84.2017.5.07.0010, 0000908-36.2020.5.07.0002, 0001068-93.2018.5.07.0014, 0001186-32.2019.5.07.0015. Os agravos de petição 0001738-26.2017.5.07.0028, 0189100-23.2006.5.07.0008, 0000230-73.2010.5.07.0001, 0001297-22.2020.5.07.0034 e 0000372-16.2020.5.07.0005, listados na sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão tele presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 N° 01/2020. Registro, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=YA1lyONWNx0> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.